



**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31**

COMUNICAÇÃO INTERNA

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025.

DO: SETOR DE COMPRAS

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE/TESOURARIA

ASSUNTO:

Prezado (a) Senhor (a)

Em estrita observância ao art. 72, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021 solicitamos a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO), OUVIDORIA MUNICIPAL E CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO (CSU) DA CÂMARA DE VEREADORES DE SURUBIM/PE.**

Caso exista previsão, favor indicar a fonte do recurso correspondente à reserva no valor global de **R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, até o dia 31 de dezembro de 2025.

Surubim, 11 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

**MARCÍLIO DE SOUZA ARRUDA
Agente de Contratação**



**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31**

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

DO: SETOR DE CONTABILIDADE/TESOURARIA

PARA: SETOR DE COMPRAS

Prezado Agente de Contratação,

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria a respeito da compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, informamos acerca da existência de dotação orçamentária para custear as despesas relativas **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO), OUVIDORIA MUNICIPAL E CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO (CSU) DA CÂMARA DE VEREADORES DE SURUBIM/PE.**

tenho a informa-lhe que:

1. Declaramos para fins do disposto no Art. 16, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa com a contratação, tem adequação orçamentária e financeira anual para o exercício 2024, com dotação orçamentária na rubrica e ela encontra-se reservada;

2. A dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SURUBIM

UNIDADE: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SURUBIM

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01. 031.4000.3002.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Declaramos para fins de atendimento ao inciso I, do Art. 16, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, para a contratação ora solicitada, que o impacto orçamentário-financeiro, com o desembolso estimado, não ocasionará impacto orçamentário-financeiro por tratar-se contratação de serviços de natureza continuada.

Surubim, 11 de fevereiro de 2025.

**LÚCIA MARIA LEAL BARBOSA
Tesorreira**